



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR **JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE**

11 de março de 2024

“Solicita o pagamento de gratificação aos servidores municipais da área de apoio da educação..”

INDICAÇÃO Nº 12/2024

Apresento aos meus pares, com base no art. 129, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita, **para que o Poder Executivo viabilize o pagamento de gratificação aos servidores da área de apoio da educação do município.**

JUSTIFICATIVA

Nesta matéria que coloco para apreço dos meus colegas vereadores proponho **que o Poder Executivo, através das Secretarias de Administração e de Educação, conceda gratificação aos servidores da área de apoio da educação do município** em virtude dos excelentes serviços que estes prestas no desenvolvimento desta área do município.

Sabe-se que as muitas categorias profissionais da educação, em especial o magistério, são quase sempre beneficiadas com avanços salariais e outras questões. No entanto, não podemos nos esquecer daqueles que diariamente prestam serviços de apoio nas escolas do nosso município, ou seja, os **serventes, merendeiras, porteiros e outros.**

O pagamento desta nova gratificação certamente causará impactos às contas públicas, mas creio que os benefícios oriundos desta medida superarão em muito; isso contribuirá em muito para a valorização dos servidores e consequentemente a melhora da prestação dos serviços educacionais.

Aguardo com confiança a aprovação desta minha indicação e o posterior deferimento da Excelentíssima Senhora Prefeita.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE
Vereador